



10M 19-9-89

Fls. 32
Proc. 17286
WLM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

-Proc. nº 20.574/89-

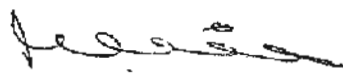
LEI Nº 3436, DE 12 DE SETEMBRO DE 1989

Declara de utilidade pública a Sociedade Amigos -
do Bairro da Boa Vista.

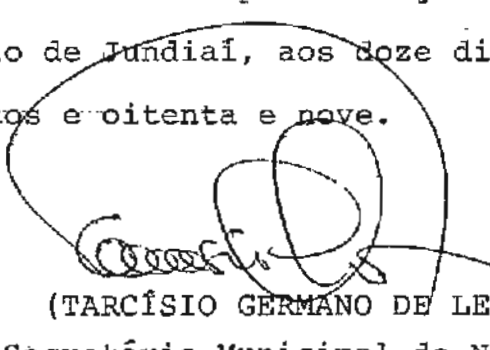
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de
acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária
realizada no dia 5 de setembro de 1989, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a Sociedade Amigos do Bairro da Boa Vista, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


(WALMOR BARBOSA MARTINS)
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e nove.


(TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS)
Secretário Municipal de Negócios
Jurídicos

na.-